

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Consulta Pública nº 29/2022 e a Audiência Pública nº 41/2022 destinadas a colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG **nos resultados da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor e da resolução normativa resultante do processo**. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de **30 de abril a 30 de maio de 2022** por meio do endereço eletrônico: consultapublica29@arsae.mg.gov.br.

A data, local, horário e regulamento da Audiência Pública nº 41/2022 serão publicados com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no sítio da ARSAE-MG (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: “Normas” > “Audiências Públicas” > “2022” > “Audiência Pública nº 41/2022 – Resultados da 4ª Revisão Tarifária da Copanor”

As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG para os temas citados estarão disponíveis no sítio da Agência (www.arsae.mg.gov.br) no caminho: “Normas” > “Consultas Públicas” > “2022” > “Consulta Pública nº 29/2022 – Resultados da 4ª Revisão Tarifária da Copanor”, a partir do dia 30 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor-Geral